



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0766, de 08 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000434/2015-55,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a WILSON CHICHORRO, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE n.º 392787, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade, a partir de 29.12.2014 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor